LEI Nº. 1.478/2016

Dispõe sobre denominação de rua.

Osmar Felipe Junior, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada rua JOSÉ JOÃO DO CARMO FILHO a rua que cruza com a rua Maria Francisca de Jesus, e segue até a Alameda Francisco da Cunha Menezes, neste Município.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 09 de setembro de 2016.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – Osmar Felipe Junior – PREFEITURA